

RESOLUÇÃO CSDPESC nº 53, de 29 de julho de 2016 (53/2016)

Publicada no DOESC nº 20.368 de 18.03.2016

O Presidente do **CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, torna público que na sua 56ª Reunião foram aprovados no estágio probatório e assim confirmados no cargo os seguintes Servidores Públicos constantes da relação abaixo:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: no uso das atribuições que lhe confere o artigo 102 da lei Complementar Federal nº 80, de janeiro de 1994; art. 16, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 575, de 02 de agosto de 2012; Lei Estadual 6.745, de 28 de dezembro de 1985; art. 41 da Constituição da República; Resolução CSDPESC nº 52, de 15 de junho de 2016.

Técnicos administrativos

	Nome
1	Alana Santos de Araujo;
2	Jaime Bernarda de Alencar;
3	Maria Aparecida Antunes Vieira;
4	Alberto Marcos Til Mello;
5	Atilio Idalino Feltrin Neto;
6	Monika Adele Storm Kuhnen;
7	Yara Longuinho;

Analistas técnicos

	Nome
1	Henrique Limongi Filho;
2	Nicolas Andres Vico Sierra;
3	Fernando Rochembach;
4	Halison Tharlley Nolli;
5	Leonardo Weber Corrêa;
6	Paolla Salgado Frasson;
7	Rafael Leandro Lorencetti;
8	Vanessa Vier Forquim.

Florianópolis/SC, 19 de agosto de 2016.

IVAN CESAR RANZOLIN

Presidente do CSDPESC